

PORTARIA Nº608/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no Memorando 1013/2022/SEMED/Cadastro Escolar de 24/05/2022 e Memorando nº247/2022 de 02/06/2022, do **Sr. JUNIOR FRAGA BASTOS**, Secretário Municipal de Educação.

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Cadastro Escolar 2022/2023:

1. Valéria Aparecida dos Santos – Representante das Escolas Municipais;
2. Fernanda Fernandes Maduro – Representante dos Diretores das Escolas Municipais
3. Alessandra Denadai Silva Ribeiro – Representante dos Secretários Escolares das Escolas Municipais
4. Simone Cláudia da Silva – Representante da Superintendência regional de Ensino (SRE)
5. Alessandra Madalena Dias – Representante dos Diretores das Escolas Estaduais
6. Priscila Marcela da Silva – Representante dos Secretários Escolares das Escolas Estaduais
7. Gisele Pereira da Silva – Representante de Pais e Alunos Rede Estadual
8. Ronaldo Rodrigues Rezeck – Representante de Pais e Alunos Rede Municipal
9. Carlos Roberto Batista – Representante do Conselho Tutelar do Município
10. Priscila Miranda Silva de Souza – Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº573/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos